

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 3.530/2023, publicado em 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI [23.0.000012071-5](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO TAVARES DOS REIS, Juiz Respondente da Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões da Comarca de Minaçu, para responder pela jurisdição eleitoral da 130ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 21 de agosto 2023 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 293, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando a decisão proferida no SEI nº [23.0.000012056-1](#);

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 22.08.2022, disponível no sítio do TJGO nesta data e o disposto no art. 7º, inciso III, da Resolução do TRE/GO nº 183/2023, de 2 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 127ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2025.

Art. 2º Designar o Dr. SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES, Juiz da 133ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 127ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 22 de agosto a 2 de setembro de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 296, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário Estadual nº 3.576/2023, publicado em 22 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000011975-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. EDNA MARIA RAMOS DA HORA, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Anápolis/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 144ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

